



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 122/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à Servidora Sra. **Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque**, matrícula nº 0000747, sua Licença Maternidade, adquirida pelo período de 16/05/2025 a 11/11/2025, voltando às atividades em 12/11/2025.

Art. 2.º Durante o período de licença maternidade justificada mediante apresentação da Certidão de Nascimento de seu dependente, suas funções como Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos serão desempenhadas pela Servidora Sra. Luiza Fernanda de Oliveira Melo, matrícula nº 0000776.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 16 de maio de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo